

LEI N° _	DE	_ DE	DE 2021
	DO BEM		ica a ASSOCIAÇÃO SEMENTE DLIDÁRIA, com sede e foro no reitas.
A ASSEMBLEIA	A LEGISLAT	IVA	
			<b>DECRETA:</b>
	BEM PROTES		idade pública a ASSOCIAÇÃO A, com sede e foro no município
Art.	<b>2º</b> - Esta Lei e	ntra em vigor n	a data de sua publicação.
MES BAHIA, EM 22 I			GISLATIVA DO ESTADO DA
			PRESIDENTE
			SECRETÁRIO
			SECRETÁRIO